



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 160/2021

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Rodovia **Pedro Rocha de Abreu**, localizada na Zona Rural do Município de Cantagalo, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, toda extensão da Rodovia Pedro Rocha de Abreu, que liga a BR-277 até a Comunidade de Porto Janjão, que compreende as seguintes coordenadas:

<b><u>Início:</u></b> N 7.192.895,373 E 386.357,252	<b><u>Final:</u></b> N 7.184.216,951 E 384.293,963
---	--

**Art. 2º.** As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através de Convênio com o Governo do Estado do Paraná;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 14 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO  
Prefeito Municipal KONJUNSKI - Prefeito Municipal  
Dados: 2021.09.14 13:42:08 -03'00'

**JOÃO KONJUNSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO**

